



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 02ª Sessão Extraordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES, da bancada do PSB. ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Com a falta dos Vereadores: ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP. GILSEMAR HONNEF da bancada do PTB e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores O Presidente Ver. Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 02ª Sessão Extraordinária, saudou a todos os presentes. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 1926/2024:** Autoriza o executivo municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, quatro monitores de educação infantil, um secretário de escola e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 1927/2024:** Autoriza o executivo municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, quatro professores e da outras providencias. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 07 de fevereiro de 2024.

Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Verª DEBORA BUSATTO
Secretária